

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**



**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... **01**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... **02**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ADESÃO 008/2024. CONTRATO 001.2024.894.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG No 1675983 – SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, e de outro lado, JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ 11.181.201/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Cinquenta e Oito, Nº 5, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.062-700, neste ato representada pelo Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, CPF Nº 744.860.553-49. OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos. VALOR: R\$ 45.921,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 28 de agosto de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ADESÃO 008/2024. CONTRATO 002.2024.894.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 -SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, e de outro lado, JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ 11.181.201/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Cinquenta e Oito, No 5, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.062-700, neste ato representada pelo Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, CPF Nº 744.860.553-49. OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos. VALOR: R\$ 52.898,60 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 28 de agosto de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ADESÃO 008/2024. CONTRATO 003.2024.894.2024. PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, e de outro lado, JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ 11.181.201/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Cinquenta e Oito, No 5, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.062-700, neste ato representada pelo Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, CPF Nº 744.860.553-49. OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos. VALOR: R\$ 52.898,60 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. ICATU/MA, 28 de agosto de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ADESÃO 008/2024. CONTRATO 004.2024.894.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, e de outro lado, JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ 11.181.201/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Cinquenta e Oito, No 5, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.062-700, neste ato representada pelo Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, CPF Nº 744.860.553-49. OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos. VALOR: R\$ 81.175,00 (oitenta e um mil e cento e setenta e cinco reais). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Fonte de Recurso: 1.551. ICATU/MA, 28 de agosto de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ADESÃO 008/2024. CONTRATO 005.2024.894.2024. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, e de outro lado, JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ 11.181.201/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Cinquenta e Oito, No 5, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.062-700, neste ato representada pelo Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, CPF Nº 744.860.553-49. OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos. VALOR: R\$ 81.175,00 (oitenta e um mil e cento e setenta e cinco reais). PRAZOS: 31 de dezembro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 28 de agosto de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ADESÃO 008/2024. CONTRATO 006.2024.894.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, e de outro lado, JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ 11.181.201/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Cinquenta e Oito, No 5, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.062-700, neste ato representada pelo Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, CPF N° 744.860.553-49. OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos. VALOR: R\$ 19.734,03 (dezenove mil e setecentos e trinta e quatro reais e três centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Assistência Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 28 de agosto de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: ADESÃO 008/2024. CONTRATO 007.2024.894.2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob no 18.217.640/0001-13, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ 11.181.201/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua Cinquenta e Oito, N° 5, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.062-700, neste ato representada pelo Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, CPF N° 744.860.553-49. OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos. VALOR: R\$ 20.137,72 (vinte mil e cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e editoriais Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.661 ICATU/MA, 28 de agosto de 2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2024.643.2024**

PREGÃO - ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 013/2024

PROCESSO Nº 643/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal de Administração, Sr.ª Jayzon Torres Chaves, RG nº 1675983 – SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 14133/21 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão - Eletrônico para Registro de Preços Nº 013/2024**, conforme Ata realizada em **10/07/2024** e homologada pelo **Ordenador de Despesas**;

**Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **COMERCIAL PRASERES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.193.094/0001-40, localizado à Rua Irineu Santos, 167, Centro, CEP 65.180-000, Humberto de Campos - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Railson Costa Praseres, inscrito no RG nº 19563094-7 e CPF nº 807.669.433-72, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar na certame.

IT E M	DESCRIÇÃO	MA RCA /FAB	UN ID.	QU AN T.	V. UNIT .	V.TO TAL
1	ABACATE MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO.	IN NAT URA	KG	10 04	R\$ 8,80	R\$ 8.835,2 0
2	ABACAXI; HAVAI; MÉDIO; COM PESO MAIOR OU IGUAL 1,50 KG; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS COMO AMASSADO, BROCA, COROA FASCIADA, IMATURO; INJURIA POR FRIO, MANCHA CHOCOLATE, PASSADO, PODRIDÃO; E QUEIMADO DE SOL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NAT URA	KG	11 17	R\$ 8,30	R\$ 9.271,1 0
3	ABÓBORA; TIPO MORANGA; DE PRIMEIRA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEIRO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA,	IN NAT URA	KG	50 9	R\$ 8,80	R\$ 8.360,0 0

	TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.													
4	<p><b>ACELGA</b>, FOLHAS NOVAS, DE COR VERDE CLARA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS E SEM INSETO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO.</p>	IN NAT URA	KG	85	5	R\$ 9,80	R\$ 5.733,00							
5	<p><b>ALFACE</b>; LISA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. MAÇO PELO LÍQUIDO DE 0,200G. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.</p>	IN NAT URA	MAÇO	73	11	R\$ 9,56	R\$ 11.213,88							
6	<p><b>ALHO</b>; COLORAÇÃO BRANCA GRANDE; COM INTEIRO, SEM PERDA DE BUBILHO; SEM ESTAR BROTADO, CHOCO, DETERIORADO, DESIDRATADO, QUEIMADO; POLPA EXTERNA C/PERFURAÇÃO DE PRAGA, DANO MECÂNICO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FORNECEDOR; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.</p>	IN NAT URA	KG	18	4	R\$ 25,62	R\$ 10.709,16							
7	<p><b>POLPA DE AMEIXA SECA SEM CAROÇO</b>, BOA QUALIDADE, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA,</p>	IN NAT URA	KG	95	1	R\$ 26,40	R\$ 5.148,00							
8	<p><b>BANANA PRATA</b>; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA,</p>	IN NAT URA	KG	2.40	3	R\$ 6,29	R\$ 15.114,87							
9	<p><b>BATATA DOCE</b>; AMARELA; BOA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, (RACHADURAS, CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA,</p>	IN NAT URA	KG	1117			R\$ 8,70	R\$ 9.717,90						
10	<p><b>BATATA INGLESA</b>; LISA BENEFICIADA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERELIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA; HIGIENIZADA, EM CORTES PALITO, CONGELADA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGE, DEVE CONSTAR O PESO LÍQUIDO.</p>	IN NAT URA	KG	1507			R\$ 7,60	R\$ 11.453,20						
11	<p><b>BETERRABA</b>; ESTERELIZADA EM ATMOSFERA MODIFICADA; HIGIENIZADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA,</p>	IN NAT URA	KG	557			R\$ 6,79	R\$ 3.782,03						

	TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.								
12	<b>CEBOLA BRANCA;</b> PARA CONSUMO FRESCO; GRAÚDA; COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 90MM A 75MM; COM MAIS DE 70% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTO, DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO); PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE; CONTENDO PESO LÍQUIDO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NATURA	KG	1.340	R\$ 6,56	R\$ 8.790,40			
13	<b>CENOURA;</b> MÉDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219MM); NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PRAGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NATURA	KG	1172	R\$ 6,18	R\$ 7.242,96			
14	<b>CHEIRO VERDE</b> EM MAÇO, FOLHAS VERDES, SEM PRESENÇA DE FOLHAS AMARELADAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE, ISENTA DE SUJICIDADES, PARASITAS E LARVAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G. MAÇO COM PESO DE 0,036G.	IN NATURA	MAÇO	1507	R\$ 6,50	R\$ 9.795,50			
15	<b>CHUCHU VERDE</b> TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES JUDIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAÇO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE	IN NATURA	KG	015	R\$ 6,90	R\$ 3.456,90			
16	<b>COUVE MANTEIGA,</b> CLASSE EXTRA, FOLHAS NOVAS, VERDE ESCURAS, SEM MANCHAS OU MARCA DE INSETOS E LIVRE DE EMFERMIDADES. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO. MAÇO COM PESO DE 0,250 G.	IN NATURA	MAÇO	837	R\$ 6,46	R\$ 5.407,02			
17	<b>COUVE FLOR;</b> FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAÇO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NATURA	KG	334	R\$ 15,30	R\$ 5.110,20			
18	<b>GOIABA VERMELHA,</b> 12 FRUTOS, COMUM, COR, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA RESÍDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, ESTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO	IN NATURA	KG	1117	R\$ 9,97	R\$ 11.136,49			

	LÍQUIDO.													
19	<b>LARANJA PÊRA;</b> FRESCA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NAT URA	KG	11 73	R\$ 4,75	R\$ 5.571,75								
20	<b>LIMÃO GALEGO,</b> TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA, INTEGRAL, LIVRE DE FUNGOS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE RESÍDUO E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NAT URA	KG	78 1	R\$ 7,83	R\$ 6.115,23								
21	<b>MAÇA GOLDEN;</b> NACIONAL; DE PRIMEIRA; APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NAT URA	KG	95 0	R\$ 9,36	R\$ 8.892,00								
22	<b>MAMÃO PAPAYA;</b> DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NAT URA	KG	10 60	R\$ 10,24	R\$ 10.854,40								
23	<b>MANGA TOMMY,</b> CLASSE 12 FRUTOS, COMUM, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO.	IN NAT URA	KG	1. 453	R\$ 10,32	R\$ 14.994,96								
24	<b>MARACUJÁ REDONDO,</b> GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDASE MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO LÍQUIDO.	IN NAT URA	KG	1. 453	R\$ 16,97	R\$ 24.657,41								
25	<b>MACAXEIRA DE PRIMEIRA;</b> LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA	IN NAT URA	KG	95 0	R\$ 7,96	R\$ 7.562,00								

	CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.								
26	<b>MAXIXE DE PRIMEIRA</b> IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	IN NATURA	KG	614	R\$ 20,45	R\$ 12.556,30			
27	<b>MELANCIA;</b> REDONDA; GRAÚDA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10 KG) CADA UNIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	IN NATURA	KG	3.465	R\$ 3,77	R\$ 13.063,05			
28	<b>MELÃO VALENCIANO/ESPANHOL;</b> GRAÚDO; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME INTACTA; ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (1,5 A 3 KG) CADA UNIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	IN NATURA	KG	1117	R\$ 8,63	R\$ 9.639,71			
29	<b>OVO DE GALINHA,</b> BRANCO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. CARTELA DE 30 OVOS.	IN NATURA	CARTELA	781	R\$ 19,73	R\$ 15.409,13			
30	<b>PEPINO;</b> COMUM; PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; EM MAÇO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NATURA	KG	614		R\$ 5.740,90			
31	<b>PIMENTA DE CHEIRO</b> IN NATURA, FRESCA, FIRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTROSA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	IN NATURA	KG	278	R\$ 21,73	R\$ 6.040,94			
32	<b>PIMENTÃO VERDE;</b> DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NATURA	KG	475		R\$ 4.417,50			
33	<b>POLPA DE FRUTA;</b> SABORES DIVERSOS; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DEFruta CONGELADA; QUALIDADE LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÁ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE	IN NATURA	KG	2.235	R\$ 13,57	R\$ 30.328,95			

	ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; DESDE QUE MANTIDOS CONGELADOS A - 18°C, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SACO, TAMANHO 10X20, PESO MÉDIO 0,03 A 0,06G.						
34	<b>QUIABO;</b> LISO; DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE, (RACHADURAS E CORTES); PRODUTO SUJEITO A	IN NAT URA	KG	44 6	R\$ 14,83	R\$ 6.614,18	
35	<b>REPOLHO</b> LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08 G.	IN NAT URA	KG	58 5	R\$ 17,16	R\$ 10.038,60	
36	<b>TANGERINA</b> DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NAT URA	KG	1117	R\$ 8,72	R\$ 9.740,24	
37	<b>TOMATE;</b> BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; PRODUTO	IN NAT URA	KG	1.34 0	R\$ 9,34	R\$ 12.515,60	

	SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.						
38	<b>UVA ITÁLIA,</b> BOA QUALIDADE, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G.	IN NAT URA	KG	1.45 3	R\$ 21,96	R\$ 31.907,88	
39	<b>VINAGREIRA</b> DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ALÇA CAMISETA, TAMANHO 50X60, PESO MÉDIO 0,06 A 0,08G. MAÇO COM PESO DE 0,300 G.	IN NAT URA	M AÇ O	837	R\$ 2,98	R\$ 2.494,26	

**VALOR TOTAL** R\$ 399.432,80 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração .

2.1.1. O(s) órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto na Lei 14.133/21.

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de



Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os produtos/serviços serão recebidos na forma do edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do edital e seus

anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência/Projeto Básico.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência/Projeto Básico e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos ou expressos que tiveram em divergência com a regulamentação, aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Icatu - MA, 28 de agosto de 2024. JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO/ENTE RAILSON COSTA PRASERES COMERCIAL PRASERES LTDA REPRESENTANTE DA EMPRESA

#### **SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**